

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1463 , DE 26 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2021*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
562	10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	9.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
563	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	14.000,00			
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávít Financeiro:**23.000,00**

Fontes de Recurso

1 14

23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 26 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL